

Assunto: **Re: CONVOCAÇÃO PARA REMANESCENTE DE OBRA CONCORRENCIA 05**

De: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <inovarconstrutoraeireli@gmail.com>

Para: <licitacao@vendanova.es.gov.br>

Data: 28/03/2025 08:26



Prezados,

Agradecemos o contato e a oportunidade. No entanto, após análise interna, informamos que a **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não tem interesse em assumir a execução do remanescente da obra nas condições apresentadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ARIANE HEHR
Eng^a Civil e Responsável Técnica
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em qua., 26 de mar. de 2025 às 14:35, <licitacao@vendanova.es.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

prezados,

Mediante rescisão com a empresa vencedora da Concorrência 05/2024, seguindo o Art 90 da LEI 14.133/2021, venho convocar a empresa INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA **a estar aceitando nas mesmas condições e preço da primeira colocada, o remanescente de obra.**

Seque em anexo replanilhamento.

Favor responder em até 02 dias o aceite ou não da mesma.

Dúvidas entrar em contato com o telefone (28) 99972-3299 setor de licitação

Desde já agradeço

att,.

Equipe de Licitação



Setor de Licitação PMVNI

Tel: (28)3546-1188 Ramais: 250/251/252

www.vendanova.es.gov.br

—

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.993488/0001-05

Rua Doutor Jose Coelho dos Santos, 29, Centro, Mimoso do Sul/ES.

